



ESTADO DE SERGIPE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Proej nº 37.15.01.0057

PORTARIA Nº 013/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua Representante, Promotora de Justiça *in fine* firmado, no uso de suas atribuições institucionais da Promotoria de Justiça de Cedro de São João, com fulcro nos artigos 129, incisos II, III, VI e IX, e 208, com seus incisos e parágrafos, da Constituição Federal; artigo 118, incisos II, III, VI e IX, da Constituição Estadual; artigo 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº. 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; artigo 4º, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Estadual nº. 02/90; artigo 1º, IV, artigo 5º, artigo 8º, § 1º, artigo 21, todos da Lei nº. 7.347/85, bem como nas disposições constantes da Resolução nº. 004/97 – CPJ, e, ainda:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, encarregada da defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a saúde é dever do Estado-Administração e direito de todos como corolário do princípio da dignidade humana erigido à categoria de fundamento da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é dever garantir assistência digna aos pacientes com transtorno mental, através da Referência em Saúde Mental;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO DE SÃO JOÃO
Fórum Thiers Gonçalves de Santana
Av. Antônio Batista, 105 – CEP: 49930-000 – Tel: 79-3347-1212,
cedro@mpse.mp.br



ESTADO DE SERGIPE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

RESOLVE

Instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL**, à vista do quanto informado na documentação anexa, referente a situação de negligência da Sra Raimunda dos Santos, portadora de doença mental, a fim de que se proceda à instrução dos fatos descritos, especialmente visando à adoção das medidas cabíveis, razão pela qual determina:

- 1 – seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos;
- 2 – seja encaminhada fotocópia desta Portaria à Coordenadoria-Geral e à Secretaria-Geral do Ministério Público, para conhecimento;
- 3 – nomeio para secretariar o presente feito o servidor do Ministério Público, Jorge Anderson Feitosa Santos, Técnico Judiciário, Matrícula 1824 e Valber Alves Araújo, Estagiário de Direito, Matrícula 90205, que deverão prestar o compromisso de praxe;
- 4- **Designo audiência para o dia 03/06/2015 às 10 h no Gabinete da Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro de São João.**

Adotadas as providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações, quando diremos.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

São Francisco, 22 de maio de 2015.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO DE SÃO JOÃO
Fórum Thiers Gonçalves de Santana
Av. Antônio Batista, 105 – CEP: 49930-000 – Tel: 79-3347-1212
cedro@mpse.mp.br